CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
TEL. (15) 3556–2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 001/2020

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE IPORANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **decreta:**

Artigo 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2017, proferida nos autos do Processo número: 00666/989.16-5.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2017.

Artigo 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues em, 15 de outubro de 2020.

ADILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente